PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE GR-PR E GNRE (ANEXO ÚNICO – NPF 128/2016)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Nome Empresarial:			
CPF/CNPJ	CAD-ICMS	CRC (caso Contabilista)	
Endereço:		N°	Compl.
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Bailto.	manospio.	. .	02
Telefone:		E-mail:	
Tolololic.		E maii.	

A empresa acima identificada vem requerer a retificação da GR-PR ou GNRE indicada abaixo, tendo em vista que a guia de recolhimento emitida e o pagamento efetuado no agente arrecadador foi realizado com dado(s) incorreto(s), por culpa exclusiva do contribuinte.

2. DOCUMENTO DE ARF	RECADAÇÃO:	GR-PR	GNRE	
3. DADOS DA GUIA	N° SEFA (GR-PR N° CONTROLE (,		

4. DADOS A RETIFICAR

CAMPOS DA GUIA	ERRADO - DE:	CERTO - PARA:
Código da Receita		
Data de Vencimento		
CAD/ICMS		
CNPJ ou CPF		
Período de Referência		
Número do Documento*		
Código Município		
Código Produto		
Valor da Receita		
Valor da Multa		
Valor do Acréscimo Financeiro ou Atualização Monetária		
Valor dos Juros		

^{*} Nº de Auto de Infração, Dívida Ativa, Parcelamento, DI, DSI, DIRE, RENAVAM, Nota Fiscal, nº DITCMD, Taxa Corpo de Bombeiro, Polícia Civil, Autorregularização.

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE GR-PR E GNRE (ANEXO ÚNICO – NPF 128/2016)

5. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declare solo o papas de la increm vardadeiros os informações procedades				
Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas				
Nome				
CPF	RG	CRC (caso Contabilista)		
Local e Data		Assinatura		

LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CONFERÊNCIA NO ATENDIMENTO

GR-PR ou GNRE a ser corrigida (cópia)

Comprovante de pagamento (cópia)

CPF do signatário (cópia)

RG do signatário (cópia)

Documento de representação legal (cópia)

Procuração por instrumento público ou particular (cópia)

Autorização do contribuinte constante na guia, quando se tratar de retificação do campo (CNPJ ou CPF), em caso de ITCMD.

INSTRUCÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro	Instruções
1	No caso de contribuinte pessoa física: o nome e o número de inscrição no CPF. No caso de contribuinte pessoa jurídica: o nome empresarial, o número de inscrição no CNPJ e na inscrição estadual no CAD-ICMS, se inscrito no cadastro de contribuintes de ICMS. Caso o solicitante seja o contabilista da empresa informar o número do CRC. Em qualquer das situações: o nome de pessoa para contato e o seu telefone com o código de Discagem Direta à Distância (DDD).
2	Assinalar o documento de arrecadação a ser retificado.
3	Informar o Número SEFA constante na GRPR ou o Número de Controle constante na GNRE.
4	Preencher nas colunas "Errado-De" e "Certo-Para" somente as informações dos campos que se pretende alterar. Obs: Na coluna "Errado-De" deve ser informado o dado constante na GR-PR ou na GNRE e na coluna "Errado-Para" deve ser informado o novo dado. As informações devem estar em conformidade com os campos do documento que se pretende alterar.
5	Informar o nome do responsável pelo pedido de retificação do documento, o número de inscrição no CPF e no RG. Caso o solicitante seja o contabilista da empresa informar o número do CRC. Apor a assinatura do seu representante legal (pessoa física/jurídica) ou do procurador.
	: Em um único Protocolo poderão ser incluídos diversos pedidos de retificação de GR-PR e de GNRE, desde leridos pelo mesmo contribuinte.